ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 048/EDITAL 002/2017 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Secretário de Saúde, considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2017, devidamente homologado através do Decreto nº 1269, publicado em 29/09/2017, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Processo nº 596/2019, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site www.tijucas.sc.gov.br, na Secretaria Municipal de Saúde, munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

01) Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial;

02) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;

03) Declaração de não vínculo parentesco com Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Municipal, dos Secretários Municipais ou dos titulares de cargos equiparados, e dos dirigentes dos órgãos no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo e dos Vereadores e dos titulares de cargos de direção e assessoramento, no âmbito do Poder Legislativo;

04) Uma foto 3 x 4 (recente);

05) Certidão de tempo de serviço (caso tenha);

06) Cópia da Carteira de Identidade;

07) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (caso tenha);

08) Cópia da Certidão de nascimento ou Casamento (ou equivalente);

09) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual;

10) Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (caso tenha);

MUNICIPIO DE TIJUCAS / SC
Secretaria de Administração
Registrada e Publicada em
04/01/19
Sebastião Silva
Diretor de Recursos Humanos
Mat. nº 9576

MUNICÍPIO DE TIJUCAS / SC
Secretaria de Administração
Registrada e Publicada em
14/01/19
Sebastião Silva
Diretor de Recursos Humanos
Mat. nº 9576

11) Cópia dos Títulos (caso tenha);

12) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);

13) Cópia do Comprovante de Escolaridade;

14) Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

15) Cópias do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;

16) Cópia do Registro no Órgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);

17) Cópia do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral da ultima eleição);

18) Dados bancários;

19) Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado;

20) Cópia de comprovante de endereço residencial e telefone para contato;

21) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no Artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 com suas respectivas alterações;

22) Comprovação de Experiência profissional para os cargos exigidos no Edital do processo seletivo simplificado;

23) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

24) Declaração ou relação de bens, podendo ser substituída pela ultima declaração de imposto de renda;

O(s) convocado(s) que não se apresentar(em) no prazo da convocação munido(s) da documentação correspondente, perderá(ão) a oportunidade, sendo aberta a condição à chamada da classificação subsequente.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO CONVOCADO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
01	Técnico de Enfermagem*	Fernanda da Silva Siqueira	052

* Recondução da lista de aprovados

Tijucas (SC), em 14 de janeiro de 2019.

VILSON JOSÉ PORCINCULA
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE TIJUCAS / SC
Secretaria de Administração
Registrado e Publicado em
14/01/19
Sebastião Silva
Diretor de Recursos Humanos
Mat. nº 9576